

Termo de Apostilamento n.º 01/2026 a Ata de Registro de Preços n.º 12/2025, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs aos engenheiros e arquitetos, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa EDSEG - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA – “EDSEG EPI'S”, nos termos do processo licitatório de Pregão Eletrônico n.º 02/2025 que originou a contratação e respectiva Ata de Registro de Preços.

Protocolo: 23.913.188-3

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **EDSEG - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA – “EDSEG EPI'S”**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 33.185.068/0001-41, com sede na Rua Saturnino Miranda, n.º 675 B, bairro: Santa Felicidade, CEP: 82.030-320, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada por seu Representante Legal, **Edmilson dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º XXX.096.889-XX, portador da Cédula de Identidade n.º X.686.61X-X, residente e domiciliado em Curitiba/PR, e-mail: edsegoficial@gmail.com e telefone (41) 3272-1000, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços n.º 12/2025, que trata da Gestão e Fiscalização contratual, a fim de substituir o gestor e fiscal anteriormente designados em contrato, com a designação dos novos responsáveis conforme determinado neste Termo.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela fiscalização do contrato definida na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços n.º 12/2025, com a substituição do fiscal responsável, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A Fiscalização do contrato será realizada por Ana Paula Martins Cardia, inscrita no CPF sob o nº XXX.708.779-XX e portadora do RG n.º XX.045.38X-X.

3.3. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor do contrato: projetos2@preduc.pr.gov.br

b) Fiscal do contrato: projetos3@preduc.pr.gov.br

3.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo **PARANAEDUCAÇÃO**, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

PARANAEDUCAÇÃO:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente Decreto
n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Josué Arnaldo da Silva
Gestor

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Martins Cardia
Fiscal

Documento: **TermodeApostilamento01.2026aoContrato12.2025ED_SEG.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Josue Arnaldo da Silva (XXX.444.059-XX)** em 13/08/2026 09:35 Local: PREDUC/DITEC, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 13/08/2026 10:41 Local: PREDUC/SUPER.

Assinatura Simples realizada por: **Ana Paula Martins Cardia (XXX.708.779-XX)** em 13/08/2026 09:59 Local: PREDUC/DITEC.

Inserido ao protocolo **23.913.188-3** por: **Mario Jorge Lopes dos Santos** em: 13/08/2026 09:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: